



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº 3205/2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 12/12/17
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3205/2017
Folha Nº 01/010

Requer a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente da Agencia de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – RA VI – Planaltina/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente da Agencia de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – RA VI – Planaltina/DF.

- DOS QUESITOS:

1º) O que motivou a ação desta Agência, sobre a óptica fática e formal, para promover a Ação de derrubada de residências no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – Planaltina/DF, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017? Juntar os documentos probatórios da resposta.

2º) Houve prévia notificação dos moradores? Justificar o porquê e acostar os documentos.

3º) Levando-se em conta que foram derrubadas moradias únicas, em área com 02 hectares, bem como, moradias múltiplas, em área menor, pergunta-se: Qual foi o critério adotado para a derrubada?

21137



4º) Esta Agência ainda tem outras Ações agendadas para a área em comento? Quando? Sob qual motivação?

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da motivação das derrubadas no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II em Planaltina- DF.

Uma comissão de moradores desse Núcleo nos informou que a derrubada atingiu quem estava respeitando o módulo rural e os que tinham parcelado a área, contudo, nenhuma notificação ou pedido de esclarecimento foi precedido á derrubada, bem como, nenhuma justificativa/documento foi apresentada no momento da ação de derrubada. É notório que o agir desta Agência extrapola os limites do agir estatal, vai de encontro a transparência e a economicidade que devem preceder a gestão pública.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima. Salienta que a partir disto, envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2017.


CLAUDIO ABRANTES
Deputado

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3205/2017
olha Nº 014/110.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.205/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/12/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RG Nº 3205 / 2017

Folha Nº 02 de 10

